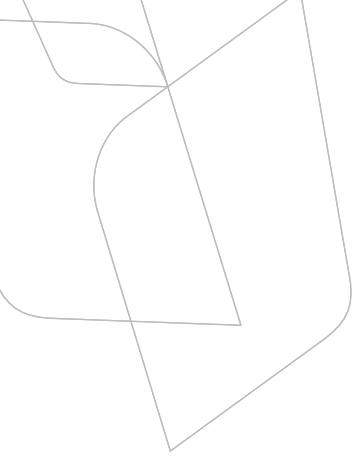


PROTOCOLO

SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES
ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO
DA PANDEMIA DA COVID-19





R672p Rocha, Janine Kátia dos Santos Alves
Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 / Janine Kátia dos Santos Alves Rocha, Sabrina Gonçalves Silva Pereira ; validado por Sueli Nobre dos Reis Ferreira, Thalita Pimentel Nunes, Daniela Fernandes Jorge de Mello. – Montes Claros : Fasi, 2021.
13 p. ; PDF.

1. Protocolo sanitário. 2. Retorno escolar. 3. Aulas presenciais. 4. Ensino Superior. I. Pereira, Sabrina Gonçalves Silva. II. Funorte. III. Título.

CDU: 378

**PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS
ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

INTRODUÇÃO

A infecção humana pelo novo coronavírus, também referenciado como Sars-CoV-2 ou Covid-19, foi notificada inicialmente na China no fim de 2019. Em poucos meses, devido à sua alta contagiosidade, foi detectada em várias regiões do mundo. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Pandemia de COVID-19.



No mesmo mês, a transmissão passou a ser considerada comunitária em todo o território brasileiro. Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas mergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares. Hoje, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias. Assim, faz-se necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/teacher-measuring-social-distance-school-benches-during-pandemic_12367127.htm#page=1&query=covid%20school&position=27



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/teacher-measuring-social-distance-school-benches-during-pandemic_12367127.htm#page=1&query=covid%20school&position=27



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/teacher-measuring-social-distance-school-benches-during-pandemic_12367127.htm#page=1&query=covid%20school&position=27

Estamos amparados pelo esforço coletivo de diferentes entidades que atuam cada uma em seu segmento, bem como pela atuação dos profissionais da atenção primária à saúde e de especialistas das instituições de ensino superior, que em conjunto produzem orientações, normativas, protocolos e conhecimento para o entendimento de problemas relacionados não só à COVID-19, mas também sobre os reflexos dessa

pandemia para os estudantes, os profissionais da educação, e seus contextos pessoais. A partir do dia 17/05, retornaremos com as aulas presenciais com a utilização do ensino híbrido - modalidade que utiliza as formas presencial e remota. As atividades presenciais contarão com o uso de ferramentas tecnológicas, possibilitando a necessária segurança para o revezamento de alunos, que participarão ora em formato presencial, ora em formato remoto, constituindo, assim, uma opção que viabiliza a aplicabilidade das medidas de distanciamento social e, por conseguinte, contato com menor quantitativo de pessoas.



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/girl-treats-her-hands-with-antiseptics-high-quality-photo_10496303.htm#page=1&query=covid&position=18



Imagem: https://www.freepik.com/premium-photo/full-length-worker-sterile-uniform-with-face-mask-holding-sprayer-with-disinfectant-spraying-school-hallway_9930899.htm#page=3&query=covid%20school&position=29#position=29&page=3&query=covid%20school



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/high-angle-teacher-disinfecting-school-benches-classroom_12367056.htm

Em atendimento ao Decreto nº 4169 autorizando o retorno gradual das atividades presenciais nas instituições privadas de ensino de Montes Claros, a instituição criou a Comissão de Prevenção da COVID-19 da Faculdade Fasi, que elaborou o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Seguem abaixo as diretrizes necessárias para um retorno seguro, responsável, eficiente, e que respeitam os protocolos sanitários.

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

- ☑ Planejar fluxo de entrada e saída de funcionários e alunos na instituição.
- ☑ Disponibilizar dispensadores de álcool 70% pelos ambientes da unidade.
- ☑ Colocar tapetes sanitizantes nas entradas.
- ☑ Dispor cartazes informativos nos quadros de avisos da unidade.
- ☑ Promover educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória.
- ☑ Organização de sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa, este espaço será chamado “**Espaço Saúde**”.
- ☑ Ter um colaborador (ou o próprio gestor da unidade) de ponto de contato na unidade para sinalizar sintomas gripais e/ou COVID-19 à Comissão de Prevenção da COVID-19.
- ☑ Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- ☑ Manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas.
- ☑ Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.
- ☑ Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/doctor-hold-antiseptic-masks-his-hand_7368670.htm#page=1&query=covid%2019&position=4



Imagem: https://www.freepik.com/premium-photo/lebow-bump-new-novel-greeting-avoid-spread-coronavirus_9177527.htm#page=3&query=covid+19&position=32

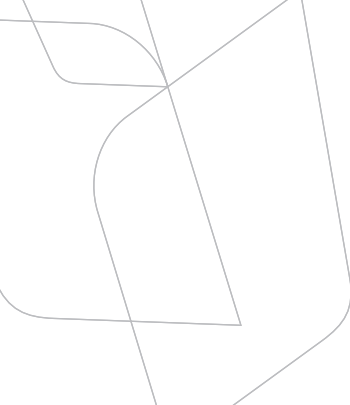


Imagem: https://www.freepik.com/premium-photo/portrait-attractive-asian-waitress-wear-face-mask-shield-hold-thermometer-alcohol-gel-sanitizer-with-background-social-distancing-customer-waiting-queue-new-normal-restaurant-concept_10576936.htm



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/social-distance-concept-outdoor_11382518.htm#page=55&query=covid&position=17

Para o atendimento presencial, respeitar o distanciamento recomendado no atendimento ao público e, em caso de onda vermelha e amarela, será obrigatório o agendamento prévio.

A hand-drawn diagram in the top left corner shows a network of lines representing a floor plan or organizational structure, with a red checkmark icon at its base.

Afixar em todos os sanitários cartazes informativos sobre a forma correta de higienização das mãos.

Garantir reposição de sabonete líquido e papel toalha em todos os sanitários, bem como lixeira de acionamento por pedal ou aberta de modo que não haja contato manual.

Escalonar o uso da copa/refeitório pelos colaboradores, respeitando o distanciamento mínimo recomendado a fim de evitar aglomerações.

No caso de cantina terceirizada dentro das unidades:

Deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, de mesas e cadeiras, com água e detergente e saneante à base de cloro, antes de receber os alimentos e após consumo. Sendo obrigatória a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.

Dar preferência à utilização de talheres, pratos e copos descartáveis e, na impossibilidade, realizar a limpeza dos pratos e talheres como água e sabão, e posterior desinfecção com álcool a 70%.

Cumprir rigorosamente os protocolos de limpeza e desinfecção definidas para superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados.

É obrigatória a utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos.

Respeitar as regras de distanciamento mínimo para organização de filas, de estações de trabalho, de carteiras escolares ou equipamentos em uso, entre acadêmicos e professores.

Indicar distanciamento linear mínimo de 1,5m com marcação no piso.

Para o funcionamento da biblioteca, deverão ser tomados alguns cuidados extras, como:

- Separar uma estante para receber o material (livro) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente.
- Reservar o material devolvido por pelo menos 24 horas, antes de retorná-lo para o acervo ou de liberá-lo para novo empréstimo.
- Higienizar o material após esse período, liberando-o, assim, para novo empréstimo.
- Cada mesa de estudo terá apenas 4 cadeiras.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE

Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem estar descritas em Procedimento Operacional Padrão (POP) e seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução, através de rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno. Observando as seguintes diretrizes devem ser observadas:

- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
- Higienizar dispensadores de água com álcool a 70%, a cada 2 horas, ou quando necessário. O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que estes entrem em contato direto com o dispositivo.
- Recomendar que cada acadêmico, professor e funcionário traga seu copo ou garrafa de casa e que haja sinalização (cartazes e marcação no chão) para se evitar aglomeração próximo ao bebedouro.
- Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, salas e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à ANVISA.

- ☑ Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copadoras, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com solução alcoólica líquida a 70%.
- ☑ Esvaziar as lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços, antes de serem completamente cheias, e pelo menos três vezes por dia.

AÇÕES PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

- ☑ Haverá retorno gradual das aulas teóricas adotando o sistema de rodízios de dias, horários, períodos, disciplinas e grupo de alunos, respeitando o limite de 35% da capacidade do espaço físico de cada sala de aula. A definição do revezamento das turmas será de responsabilidade da coordenação de curso.
- ☑ Capacitar os colaboradores da unidade a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19.
- ☑ Determinar um colaborador para a supervisão dos ambientes compartilhados, evitando aglomerações e garantindo a disponibilidade de álcool em gel a 70% e o responsável pelo acolhimento, encaminhamento ao serviço de saúde municipal e acompanhamento do quadro sintomático.
- ☑ Para atividades nos laboratório de ensino utilizar, obrigatoriamente, máscara e face shield cobrindo todo o rosto, sem uso de adornos, manter a distância recomendada, evitar manusear celulares e bolsas, manter o ambiente ventilado, realizar desinfecção de equipamentos e superfícies com quaternário de amônio ou álcool 70% antes e após o uso, conforme indicação dos protocolos da ANVISA.



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/people-disinfecting-biohazard-area_12354049.htm



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/doctor-sprays-antiseptic-patient-s-hands_7368668.htm#page=3&query=covid+prevention&position=18



Imagem: https://www.freepik.com/free-photo/medium-shot-students-with-hands-up_13619219.htm#page=1&query=student%20mask&position=26

PROTOCOLO DE CHEGADA NA UNIDADE DE ENSINO

Ao chegar à unidade toda comunidade acadêmica deverá passar pelo procedimento de:

- Aferição de temperatura.
 - ✓ Só deverá ser permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal inferior a 37,5°.
 - ✓ Pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5° deverão ser encaminhadas ao serviço de saúde municipal de referência.
- Será obrigatória a antissepsia das mãos com álcool 70% e passagem pelo tapete sanitizante.

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

- Qualquer membro da comunidade acadêmica que apresentar sintomas gripais (febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza), tiver tido contato com pessoas com quadros gripais nos últimos 14 dias ou teve algum contato com algum paciente com infecção confirmada por Coronavírus nos últimos 14 dias deverá informar à instituição de ensino e não poderá comparecer às aulas presenciais.
- É obrigatório o uso adequado das máscaras de proteção para todas as pessoas que adentrarem nas dependências da instituição.
- Indicado o uso do protetor facial por todos os colaboradores.

Toda comunidade acadêmica deve:

- Estar informada e atenta aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento.

Utilizar normas de etiqueta respiratória, evitando tocar olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar e após contato com superfícies, salientando a imediata higienização das mãos quando qualquer um destes eventos ocorrerem.

Não cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física, tais como, abraços, beijos e apertos de mãos.

Estar instruída sobre o uso e retirada adequados das máscaras.

Assegurar que a máscara esteja em condições de uso (limpa, seca e sem rasgos).

Realizar adequada higienização das mãos com água e sabonete ou com preparação alcoólica com 70%, antes e após a colocação da máscara.



Imagem: https://www.freepik.com/premium-photo/two-asian-university-student-with-face-mask-meeting-greeting-friend-by-touching-elbow_10831174.htm#page=2&query=student+mask&position=16



Imagem: https://www.freepik.com/premium-photo/covid-19-optimistic-business-woman-wearing-protective-mask-knife-flip2-showing-thumbs-up-modern-city-street_9509152.htm#page=2&query=student+mask&position=39

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS NA UNIDADE

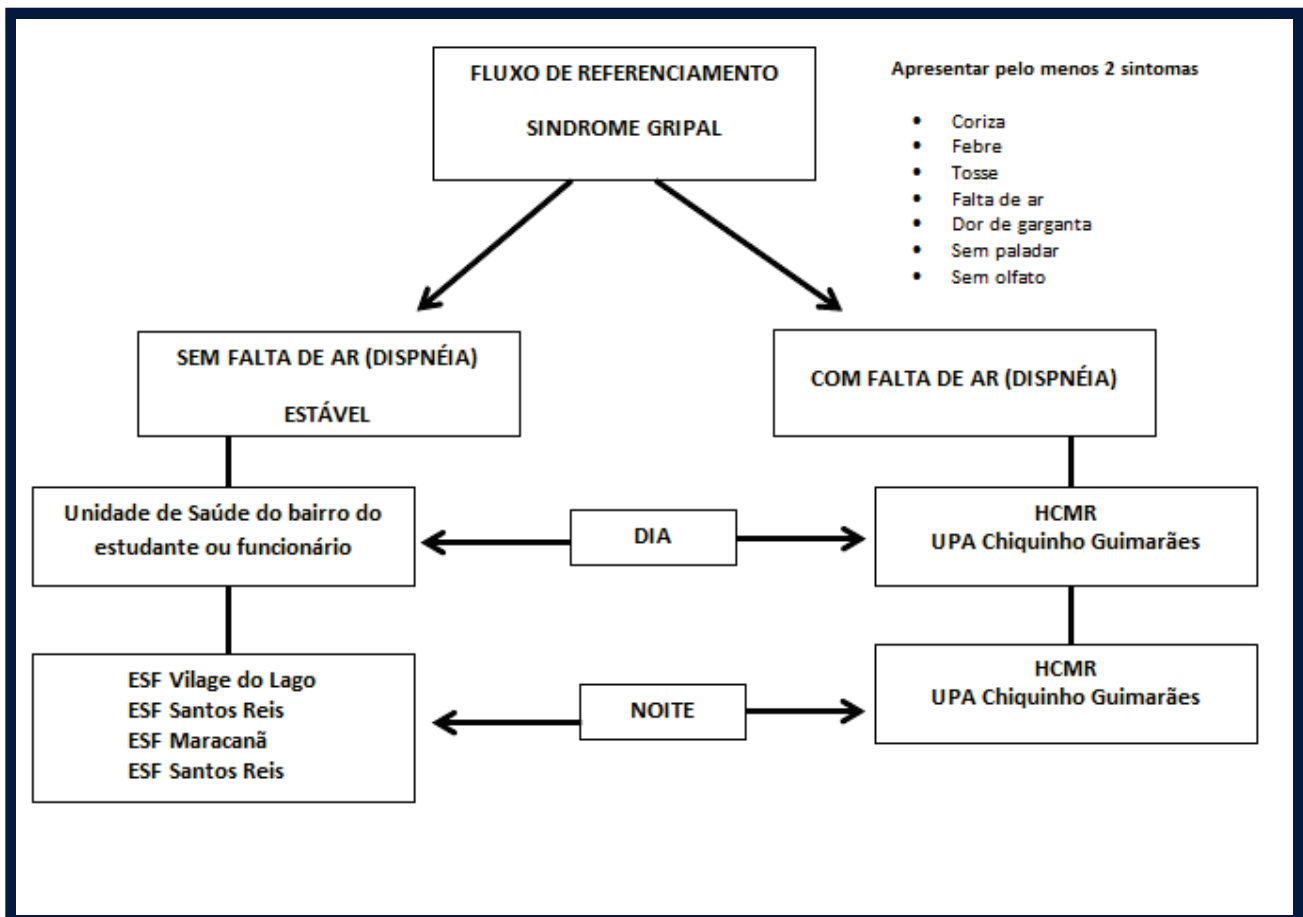
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino.

Ao identificar acadêmico e/ou colaborador com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da instituição de ensino como durante o período em que estiver na unidade, o funcionário ponto de apoio do Espaço Saúde deverá orientar a procurar imediatamente atendimento em unidade de saúde municipal.

Todo aluno ou colaborador que tenha tido contato com pessoas confirmadas com a COVID-19 deverão ser monitoradas e na presença de qualquer sinal ou sintoma deverá ser encaminhado imediatamente ao serviço de saúde municipal.

☑ Em qualquer uma das situações acima a Comissão de Prevenção da COVID-19 deverá ser imediatamente comunicada, através do telefone 2101-9695 ou 98404-4429 (whatsapp).

FLUXOGRAMA DE REFERENCIAMENTO SÍNDROME GRIPAL ACADÊMICOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE SOEBRAS



AÇÕES ESPECÍFICAS PARA COLABORADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- ☑ Os colaboradores que façam parte do grupo de risco (indivíduos acima de 65 anos, gestantes e portadores das condições clínicas constantes) poderão ter seus contratos de trabalho suspensos conforme medida provisória nº 1.045 de 27 de Abril de 2021 ou realocados para serviços remotos quando for conveniente.
- ☑ No caso de contato com pessoas suspeitas ou confirmadas pela COVID-19 o colaborador deverá procurar serviço de saúde municipal para atendimento e, no caso de atestado médico deverá encaminhar ao gestor responsável conforme estabelecido na Instrução Normativa 03/2021 da Diretoria Administrativa.

São consideradas condições de risco para COVID-19:

- ☑ Doenças cardíacas descompensadas: Insuficiência cardíaca mal controlada, doença cardíaca isquêmica descompensada.
- ☑ Doença cardíaca congênita.
- ☑ Doenças respiratórias descompensadas: DOPC e asma mal controlada, doenças pulmonares intersticiais com complicações, fibrose cística com infecções recorrentes.
- ☑ Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5): Pacientes em diálise.
- ☑ Imunossupressão ou imunodepressão por doença e/ ou medicamento: Quimioterapia / radioterapia, outros medicamentos, transplantados de órgãos sólidos / medula óssea.
- ☑ Diabetes, especialmente descompensada.
- ☑ Gestante de alto risco.
- ☑ Doença hepática em estágio avançado.
- ☑ Obesidade (IMC > 40 kg/ m²)



Imagem: iStock



Imagem: <https://ambitojuridico.com.br/modelos-e-pecas/coronavirus-teletrabalho-direitos/>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da COVID-19**. Brasília: MS, 2020. Disponível em:

<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>. Acesso em: 05 mai. de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 34, de 4 de abril de 2020. **Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19**. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-Nota+Técnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c. Acesso em: 02 mai. 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Orientações gerais: Máscaras faciais de uso não profissional**. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 03 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria conjunta n. 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 25 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino**. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 04 mai de 2021.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Saúde. Nota técnica n. 9. Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 n. 07/2020 – 01/09/2020. Minas Gerais: Secretaria do Estado de Saúde, 2020. Disponível em: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/Protocolo_Vers%C3%A3o_7.pdf. Acesso em: 04 maio 2021.